/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº. 602/25

EMENTA: REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA DE COMBATE A GOLPES E FRAUDES

APROVADO
Sala das Sessões 02/06/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o realizar uma campanha educativa de combate a golpes e fraudes.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

Antônio Carlos Santos de Miranda
CARLÃO DO TRANSPORTE
VEREADOR

Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador

Diego Damasceno Milioni
- Professor Diego Milioni -
Vereador

Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador

Justificação: a presente indicação faz-se necessária, pois visa a implementação de ações e políticas públicas destinadas à detecção, orientação e proteção de idosos e pessoas vulneráveis contra golpes e fraudes, especialmente aquelas realizadas por meio de abordagens diretas nas residências ou por meio de chamadas telefônicas fraudulentas. A proposta apresentada busca a promoção de um ambiente mais seguro e informativo para esse grupo da população, tendo em vista o aumento de crimes que exploram a vulnerabilidade dessa faixa etária. Sugere-se ao Poder Executivo, em parceria com a Polícia

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Civil e Polícia Militar de Minas Gerais e outros órgãos competentes, realizar campanhas educativas e amplamente divulgadas sobre os tipos de golpes comuns que visam idosos e outras pessoas vulneráveis, abordando desde fraudes financeiras até falsos prestadores de serviços. Que tais campanhas sejam realizadas em diversos formatos, incluindo materiais informativos, vídeos educativos e ações em mídias tradicionais e digitais, com especial foco nos meios de comunicação acessíveis à população idosa.